PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2/CMC/2022

AUTORIA: MESA DIRETORA

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO NO PERÍODO DE 2 DE JANEIRO A 21 DE JANEIRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 13, IV e artigo 43 da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 36, XVII, "d", e 95, § 1º, I, do Regimento Interno desta Casa e considerando, ainda, os termos do ofício n. 595/GP/PGM/2022, de 01/12/2022.

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Cacoal autorizado a ausentar-se do Município, no período de 2 de janeiro a 21 de janeiro de 2023, considerando o gozo de férias regulamentares.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal poderá retornar ao cargo antes do prazo previsto, mediante simples comunicação a esta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 8 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK	**EDIMAR KAPICHE LUCIANO**	**LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ**
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2/CMC/2022

Autoria: Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo trata de pedido de licença do Prefeito Municipal para ausentar-se da sede do Munícipio, no período de 2 a 21 de janeiro de 2023, conforme solicitação manifestada pelo do ofício n. 595/GP/PGM/2022, datado de 1º de dezembro de 2022 e protocolado nesta casa de leis no dia 2 de dezembro de 2022, considerando o gozo de férias regulamentares.

Desta forma elaboramos a presente matéria e submetemos a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 8 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK	**EDIMAR KAPICHE LUCIANO**	**LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ**
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 08/12/2022 12:11. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 08/12/2022 11:46. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 08/12/2022 11:42. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br